



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 002 / 2007**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as autorizações do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 184 de 18/06/2007, publicada no DOU de 19/06/2007 e do Ministério da Educação, através da Portaria nº 589 de 21/06/2007 publicada no DOU de 22/06/2007, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o Concurso Público de provas, destinado ao provimento de Cargos da carreira Técnico administrativo, sob a égide do artigo nº 37, incisos I,II,III e IV da Constituição Federal, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas respectivas alterações do Plano de Carreira dos cargos Técnico Administrativos em Educação aprovado pela Lei 11.091/05, e 11.233 /05, da Portaria nº 450/2002 do MPOG e Portaria 1015/2002 do MEC, nas categorias de : Nível Superior- Técnico em Assuntos Educacionais; Nível Médio – Assistente de alunos, Técnico em Contabilidade e Nível Fundamental : Operador de máquinas agrícolas, conforme distribuição de vagas item 1 deste Edital.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, CARGO REGIME DE TRABALHO E REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Nº DE VAGAS	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	INÍCIO CARREIRA	REMUNERAÇÃO INICIAL	DO REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO
1	Técnico em assuntos educacionais	E	I	R\$ 1.424,03	Tempo integral de 40 horas semanais	Curso Superior em pedagogia ou licenciaturas
2	Assistente de alunos	C	I	R\$ 999,82	Tempo integral de 40 horas semanais incluindo jornada de trabalho noturna	Ensino médio completo com experiência de 6 meses na assistência e orientação aos alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares; e /ou em Auxílio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
1	Técnico em Contabilidade	D	I	R\$ 1.193,22	Tempo integral de 40 horas semanais	- Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade - Registro no Conselho competente
2	Operador de Máquinas agrícolas	C	I	R\$ 999,82	Tempo integral de 40 horas semanais	- Ensino Fundamental completo e curso profissionalizante

- As descrições dos cargos são os constantes do anexo II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 002 / 2007**

**2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**2.1.** O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) apresentar aptidão física e mental
- c) Ter idoneidade no exercício da função pública
- d) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.391, de 18 de abril de 1972;
- e) gozar dos direitos políticos;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) possuir a titulação mínima exigida do cargo e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão
- i) ter idade mínima de 18 anos;
- j) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.
- k) No cargo de Operador de Máquinas Agrícolas exigir-se-á Carteira Nacional de habilitação - Condutor Classe “C” ou superior.
- l) No cargo Assistente de aluno exigir-se-á comprovação de experiência profissional na área específica de atuação de no mínimo 6 ( seis) meses.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Período: **01 a 26 de outubro de 2007. (Exceto sábados, domingos e feriados), no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h.**

**3.2.** Local: **As inscrições deverão ser feitas na COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA, situada na BR 316, Km 63, S/N, Bairro: Saudade, CEP 68.740970 – Castanhal – Pará.**

**3.3.** Condições para inscrição:

**3.3.1.** c:

- a) documento oficial de identidade e CPF (original e fotocópia);
- b) entregar duas fotos 3x4 (recentes);
- c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Guia de recolhimento da União – GRU, comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos à vaga de Técnico em Assunto educacional e R\$ 30,00 (trinta reais) para os candidatos às vagas de Técnico em Contabilidade, Assistente de Alunos e Operador de Máquinas Agrícolas, recolhida no Banco do Brasil S/A. Código identificador: **153232**; Gestão: Código **26311**, Código de Recolhimento nº **28.883-7** em nome da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL - EAFC-PA. Para emissão do boleto bancário utilize o link [www.eafc-pa.gov.br](http://www.eafc-pa.gov.br) ou acesse através do sitio do Tesouro/Fazenda ([www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)), click no banner “Portal **SIAFI**” (FIGURA LOCALIZADA NA COLUNA À DIREITA DA PÁGINA), e em seguida, no Menu Principal, na opção “Guia de Recolhimento da União” (coluna à esquerda) e depois click em “Impressão” GRU – Simples. O boleto poderá ser pago até **26/10/2007**, após esta data não será aceito em hipótese alguma.

**3.3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, sem emendas, rasuras, omissão de dados nela exigidos e optar apenas por uma Área de Estudo objeto do Concurso.

**3.3.3.** A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**3.3.4.** Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante (original) do recibo do pagamento da taxa de inscrição, acompanhada de cópia legível - AUTENTICADA - do documento oficial de identidade do candidato. Estes documentos serão retidos.

**3.3.5.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

**3.3.6.** Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 002 / 2007**

**3.3.7.** É vedada a inscrição condicional.

**3.3.8.** Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com a atividade inerente ao cargo; conforme prevê o Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, art. 37, § 1º e 2º, publicado no DOU no dia 21 de dezembro de 1999.

**3.3.9.** O candidato portador de necessidades especiais deverá informar na Ficha de Inscrição o tipo de atendimento compatível para a realização de sua prova, quando for o caso. No entanto, esses candidatos participarão do concurso em igualdade de condições com os demais no que se refere ao tipo de avaliação, data, horário e local de realização da prova;

**3.3.10.** O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou recursos assistivos (prova em braile e outros) para a realização da prova deverá requerê-lo até o dia 01 de novembro de 2007, impreterivelmente, para a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal-PA - Rodovia BR-316, Km 63, s/nº, Bairro da Saudade – CEP: 68.740.970 – Castanhal – Pa, com laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado (Decreto nº 3.298 de 20/12/1999). (Ver detalhamento referente ao assunto no anexo III deste Edital)

**3.3.11.** Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão do Concurso. Essas solicitações serão deferidas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.3.12.** A candidata que tiver de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar à Comissão do Concurso, atendimento especial, para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da prova, e deverá comparecer à prova com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

**3.3.13.** No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição, e o conteúdo programático.

#### **4. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

##### **4.1 Das Provas:**

**4.1.1** Para os cargos Técnico em assuntos educacionais e Operador de máquinas agrícolas o concurso público será realizado em 02 (duas) fases (Eliminatória e Classificatória) e representadas pelos seguintes instrumentos de avaliação:

- Fase Eliminatória: constituída de Prova Escrita
- Fase Classificatória: constituída de Prova de Títulos para o cargo Técnico em assuntos educacionais, e Desempenho para o cargo Operador de Máquinas Agrícolas.

**4.1.2** Para os cargos Técnico em contabilidade e Assistente de alunos o concurso público será realizado em uma única fase de caráter Eliminatória e Classificatória

**4.1.3.** Tanto a prova escrita quanto as provas de titulação e desempenho terão uma pontuação de zero a cem pontos..

##### **4.2 Da prova Escrita**

**4.2.1** A Prova Escrita, que compõe a primeira fase deste Concurso, será realizada na Escola Agrotécnica Federal de Castanhal Rodovia BR 316, km 63 no dia 11 de novembro de 2007, conforme cronograma definido no Anexo I. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 08h00. (horário de Brasília – DF).

**4.2.2** A Prova Escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas e subjetivas, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, que estarão distribuídas conforme quadro abaixo:

PROVA/TIPO	ÁREA DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
ESCRITA	LINGUA PORTUGUESA	15	30	ELIMINATÓRIA
	INFORMÁTICA	05	10	
	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	20	
	ESPECÍFICA	20	40	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002 / 2007

**4.2.3** A prova escrita será eliminatória, devendo o candidato acertar 50% (cinquenta por cento) do conteúdo específico e 50% (cinquenta por cento) do total geral dos demais conteúdos.

**4.2.4** O resultado da prova escrita será divulgado nos murais dos Prédios Administrativo e Pedagógico e no endereço eletrônico da EAFC-PA: [www.eafc-pa.gov.br](http://www.eafc-pa.gov.br)

**4.3 Da Prova de Títulos:**

**4.3.1** submeter-se - ão à Prova de Títulos, somente, os candidatos habilitados na Prova Escrita, conforme estabelecido no item 4.2.4, deste Edital.

**4.3.2** Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

**4.3.3** Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se reconhecidos pelo MEC e acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

**4.3.4** Os títulos deverão ser entregues em mãos, no dia da prova de Títulos, conforme cronograma em anexo, na Coordenação Geral de Recursos Humanos da EAFC-PA, em envelope devidamente identificado, contendo também a relação dos mesmos, assinada pelo candidato, seguindo rigorosamente a ordem prevista no item 4.3.8, Quadro 1

**4.3.5** Será atribuída nota zero na Prova de Títulos ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no prazo e no local estabelecidos neste Edital.

**4.3.6** Os títulos a que se referem o número de ordem 2 da tabela de títulos do subitem 4.3.8 Quadro 1., só serão considerados, se deles constar a carga horária da atividade.

**4.3.7** . Os títulos a que se referem o número de ordem 1 da tabela de títulos do subitem 4.3.8. Quadro 1, só serão válidos, se acompanhados do número do parecer do Conselho Nacional de Educação que credenciou os respectivos cursos.

**4.3.8** Ordem em que os títulos deverão ser apresentados e especificação dos valores a serem atribuídos:

**Quadro 1:**Cargo- Técnico em Assuntos Educacionais

ORDEM	TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado de curso de doutorado em área afim à Área de estudo a que concorre em curso nacional credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	30
	Certificado do curso de mestrado, em área afim á Área de estudo a que concorre em curso nacional credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado.	20
	Certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação “Latu Sensu”, em área afim do cargo – área de estudo a que concorre em curso nacional credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado.	15
	Certificado de Curso pós técnico em área afim à Área de estudo a que concorre	06
	Certificado de Curso técnico em área afim à Área de estudo a que concorre	04
<b>Observação: Na ordem um (01) será considerado na contabilização dos pontos, apenas o certificado de maior pontuação.</b>		
2	Certificado de cursos ou estágios de cursos não curriculares em que participou como estudante ou como instrutor, na área afim do cargo a que concorre, com carga horária: - Maior ou igual a 180 (cento e oitenta) horas, serão considerados até 2 (dois) certificados com valor de 04 (quatro) pontos para cada um.	08
	- Maior ou igual a 80 (oitenta) horas, serão considerados até 3 (três) certificados com valor de 2 (dois) pontos para cada um.	06
	- Maior ou igual a 40 (quarenta) horas, serão considerados até 4 (dois) certificados com valor de 1 (um) ponto para cada um.	04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**  
**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 002 / 2007**

3	Atestado ou certificado de exercício profissional: • Serão considerados 5 (cinco) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses até o máximo de 20 (vinte) pontos, se o exercício profissional for relacionado com o cargo a que concorre.	20
	Será considerado 1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses até o máximo de 06 (seis) pontos, se o exercício profissional não for do cargo em provimento, mas estiver relacionado com a área do cargo a que concorre;	06
	<b>Observação: no caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividade dos dois tipos citados, será considerado apenas o de maior peso.</b>	
	Serão considerados 2 (dois) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses até o máximo de 10 (dez) pontos, se o exercício profissional comprovar experiência no campo da educação profissional.	10
4	Livro editado relacionado com a área objeto do concurso: serão atribuídos 08 (oito) pontos, no caso do candidato ser o único autor, ou mais de um autor o número de pontos será dividido pelo número de autores.	08
5	Publicação editada até o início da inscrição, em periódicos especializados relacionada com a área objeto do concurso: será considerada até 4 (quatro) publicações com valor de 2 (dois) pontos para cada uma.	08

**4.4. Da prova de Desempenho Técnico/Prática: (exclusiva para Técnicos- Administrativos – cargo de Operador de Máquinas Agrícolas)**

**4.4.1.** Prestarão a Prova de Desempenho Técnico, os candidatos aprovados na Prova Escrita na Área de Estudo, respeitando-se a ordem decrescente do valor final da prova escrita.

**4.4.2.** A Prova de Desempenho Técnico, que compõe a segunda fase do Concurso mencionado neste Edital para o cargo de Operador de máquinas agrícolas, será realizada na ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA, BR 316, Km 63, S/N, Bairro: Saudade, Castanhal, PA, nos **dias 06 a 09 de dezembro de 2007**, com início às 08 horas, conforme cronograma definido no Anexo I.

**4.4.3.** O cronograma de execução da prova de desempenho poderá ser alterado caso, as condições climáticas não favoreçam a realização da prova no dia marcado;

**4.4.4.** A Prova de Desempenho Técnico consistirá numa prática a ser desenvolvida em 30 (trinta) minutos, perante a Banca Examinadora do concurso, constituída por professores e técnicos específico da área.

**4.4.5** O candidato deverá se apresentar, para a Prova de Desempenho Técnico, munido de cartão de inscrição e documento oficial de Identidade.) pontos.

**4.4.7.** Não caberá recurso para a Prova de Desempenho Técnico.

**4.4.6.** Será habilitado na Prova de Desempenho Técnico o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos

**5. DO RESULTADO FINAL**

**5.1.** O resultado final para os cargos de Assistente de alunos e Técnico em Contabilidade será a somatória final dos pontos obtidos na prova escrita. A classificação se dará em ordem decrescente do valor final da prova.

**5.2.** A média final dos candidatos aos cargos Tec. em assuntos Educacionais e Operador de máquinas agrícolas será obtida pela média aritmética das duas Fases (Eliminatória e Classificatória).

**5.3.** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I. Obtiver maior número de pontos na Prova Específica;

II. Obtiver maior número de pontos na Prova Português;

III. Obtiver maior número de pontos na Prova Noções de Administração Pública;

IV. Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos e Desempenho (prática);

V. Obtiver maior pontuação no número de ordem 3 da tabela de titulação

VI. O que for mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contando até a data de realização da prova, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 002 / 2007**

**5.4.** O resultado final do concurso, uma vez homologado pelo Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal – Pará, será publicado no Diário Oficial da União, divulgados nos murais dos Prédios Administrativo e Pedagógico e no endereço eletrônico da EAFC-PA: [www.eafc-pa.gov.br](http://www.eafc-pa.gov.br) indicando os classificados até o número de vagas previstas no edital.

**6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Será facultado ao candidato interpor recursos contra os resultados das provas até 48 h. após a divulgação do resultado oficial

**6.2** Serão indeferidos sumariamente todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste edital

**6.3** Para cada candidato admitir-se-á um único recurso.

**6.4** . O candidato encaminhará à Comissão encarregada pelo Concurso Público, requerimento padrão a ser fornecido pela IFE , devidamente fundamentado e protocolado no Setor de Protocolo (Gabinete do Diretor) da EAFC-PA

**6.5** O resultado do recurso estará à disposição do interessado na Coordenação Geral de Recursos Humanos da EAFC-PA, até 48 (quarenta e oito) horas após o registro de entrega.;

**6.6** As solicitações de impugnações aos itens do edital poderão ser feitas até 72 horas após o ato da inscrição do interessado, que será recebido sem efeito suspensivo e sob pena de preclusão Em nenhuma hipótese serão aceitas impugnações aos itens do edital após o resultado final do concurso.

**7. DA POSSE**

**7.1** Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

**7.2** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

**7.3** O candidato habilitado em todas as fases do Concurso Público, somente poderá tomar posse após inspeção médica, na qual for julgado **apto** física e mentalmente, bem como mediante apresentação de toda a documentação comprobatória dos requisitos previsto no item 2 deste edital.

**7.4.** Se aprovados e classificados os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a exame médico, perícia específica, para averiguação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

**7.5.** O prazo para o candidato aprovado tomar posse no cargo é de 30(trinta dias), contados da publicação do ato de provimento, conforme estabelece o § 1º do art. 13 da Lei 8.112/90. Não ocorrendo a posse no prazo previsto, poderá requerer a sua reclassificação para o último lugar da relação dos classificados, considerando o disposto no Decreto nº 4.175/2002.

**8.DA VALIDADE DO CONCURSO**

**8.1** O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme consta do Decreto nº 4.175 de 27 de março de 2002, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

**8.2** Após o ato da posse, o candidato deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, caso contrário, será exonerado do cargo, ato que implicará na convocação do candidato seguinte, de acordo com os § 1º e 2º do art. 15 da Lei 8.112/90.

**9. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO**

**9.1.** O provimento dos cargos de nível superior e dos cargos de nível médio e nível fundamental dar-se-á na carreira dos servidores técnico-administrativos da Educação vinculados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a lei 11.091/2005, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas .

**9.1.1.** A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e a necessidade da instituição.

**9.2.** Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes ou que venham a existir no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da EAFC-PA em que obtiverem a classificação, na categoria funcional a que concorrerem.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 002 / 2007**

**9.3.** A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A EAFC-PA reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida das necessidades da Administração.

**9.4.** O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O não pronunciamento do interessado, dentro do prazo estabelecido, permitirá à ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA, considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação. O candidato que não atender à prescrição deste subitem terá seu nome deslocado “ex-ofício”, para o final da relação de classificação. O provimento do cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dos requisitos relacionados no subitem 2.1.

**9.5.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Será excluído, por decisão da Comissão encarregada pelo Concurso Público, o candidato que: a) durante a realização da Prova Escrita for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma; b) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, “pagers”, ponto eletrônico, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante a prova, exceto os previstos pela Comissão encarregada pelo Concurso Público, no conteúdo programático; c) faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.

**10.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados do concurso que serão divulgados no endereço eletrônico da EAFC-PA e Diário Oficial da União.

O candidato habilitado quando convocado, deverá entregar, além dos documentos exigidos pela Coordenação Geral de Recursos Humanos da EAFC – PA, uma declaração de não acumulação de cargos;

**10.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da EAFC-Pa.

Castanhal, 26 de setembro de 2007.

Francisco Edinaldo Feitosa Araújo  
**Diretor Geral da EAFC – PA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002 / 2007

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PUBLICO EDITAL 002/2007**

<b>ETAPA / PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA/REALIZAÇÃO</b>
Publicação do Edital – Diário Oficial da União e Jornal	27 de setembro de 2007
Inscrições	01 a 26/10/2007
Prova Escrita	11/11/2007
Divulgação do Gabarito	11/11/2007
Divulgação do Resultado – Prova Escrita	Até 30/11/2007
Período para Recurso – Prova Escrita	03 a 04/12/2007
Divulgação do Resultado definitivo da Prova Escrita	05/12/2007
Prova de Títulos	06 a 11/12/2007
Prova Prática para Op. De maquinas agrícolas	06 a 09/12/2007
Resultado prova de Títulos	Até 14/12/2007
Resultado prova de Desempenho	Até 14/12/2007
Período para Recurso – Prova de Títulos	Até 48h após o resultado publicado
Período para Recurso – Prova de Desempenho	Até 48h após o resultado publicado
Divulgação do Resultado final	Até 21/12/2007
Homologação do resultado final	Até 30/12/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002 / 2007

ANEXO II

Descrição dos Cargos

CARGO : Técnico em assuntos educacionais

Descrição sumária do cargo:

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Técnico em Contabilidade

Descrição sumária do cargo:

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Assistente de Alunos

Descrição sumária do cargo:

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Operador de Maquinas Agrícolas

Descrição sumária do cargo:

Operar tratores para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins; Operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares;- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; - Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar as trocas de pneus, quando necessário; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002 / 2007

ANEXO III

DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 1) Do total de vagas para os cargos de Assistente de alunos e Operador de Máquinas Agrícolas será destinada ao Portador de necessidades especiais conforme prevê o Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, art. 37, § 1º e 2º, publicado no DOU no dia 21 de dezembro de 1999.
- 2) Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato, deverá:
  - a) No ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência;
  - b) Encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório emitida nos últimos doze meses, atestando a espécie o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (CID), e com a provável causa da deficiência.
- 3) O candidato portador de deficiência poderá requerer tratamento diferenciado, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º. E 2º, do Decreto nº 3.298/99.
- 4) O laudo médico (original ou cópia autenticada) não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5) A inobservância do disposto no item 2 acarretará a perda do direito do pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 6) O candidato que, no ato da inscrição declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.
- 7) No prazo de cinco dias úteis, contados da divulgação dos resultados de aprovação, o portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas e a classificação no concurso, para submeter-se a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades do cargo, conforme prevê o art. 43 § 1º do Decreto nº 3.298/99.
- 8) A perícia médica será realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional oferecido pela EAFC-PA, devendo o laudo ser emitido no prazo de cinco dias úteis, contados da data do respectivo exame.
- 9) Caso o serviço de medicina ocupacional conclua pela inaptidão do candidato, constituir-se-à, de ofício no prazo de até trinta (30) dias, equipe médica para nova perícia, da qual participará um médico clínico, um médico especialista na deficiência de que é portador o candidato e um profissional indicado pelo candidato.
- 10) O candidato poderá indicar um profissional no prazo de cinco dias úteis, contados da ciência do laudo referido no item 9.
- 11) A equipe médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de cinco dias úteis, contados da realização do exame.
- 12) Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela equipe médica
- 13) Após a realização das avaliações médicas, será divulgado no site [www.eafc-pa.gov.br](http://www.eafc-pa.gov.br) e mural do prédio administrativo e pedagógico da EAFC-PA contendo os portadores de deficiência aprovados e considerados aptos para o exercício do cargo, conforme o número de vagas estabelecido no Edital.
- 14) As vagas reservadas nos termos deste Edital serão liberadas ao demais candidatos, caso não tenha ocorrido inscrição para o concurso ou aprovação de candidato portador de deficiência. Nesta hipótese será elaborada somente uma lista de aprovação geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002 / 2007

ANEXO IV

DOS CONTEÚDOS PROGRAMATICOS

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO : Técnico em assuntos educacionais

**1) Língua Portuguesa:**

1.Compreensão e interpretação de texto; 2.Mecanismos de coerência e coesão textuais; 3. Ortografia; 4. Acentuação gráfica; 5. Pontuação e sua relação com o sentido da frase; 6.Valores e emprego das diversas classes de palavras; 7.Sintaxe das relações: regência, concordância e colocação; 8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, denotação, conotação, polissemia, ambigüidade, hiponímia, hiperonímia, campo semântico; 9. Assinalamento da crase no texto; 10. Figuras de linguagem; 11. Níveis de linguagem; 12. Funções de Linguagem; 13. Redação de correspondências oficiais. 14. Elementos da narração, da descrição e da dissertação

**Bibliografia Básica:**

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, São Paulo, Saraiva, 2000.

CAMPEDELLI, Samira Youssrff. Gramática do Texto, Texto da Gramática, São Paulo, Saraiva, 2000.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática, São Paulo, Atual, 2000.

TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática, São Paulo, Scipione,2002.

**2) Informática:**

1. Noções de sistema Operacional Windows, 2. Noções básicas de Microsoft Word 2003(edição de texto), 3. Noções básica de Microsoft excel 2003 (planilha eletrônica), 4. Configuração de impressora, 5. Conhecimentos básicos de acesso e navegação na internet, 6. Navegadores; 7. Correio eletrônico.

**Bibliografia Básica**

CAPRON, H.L., JOHNSON, J.A.; Introdução à Informática. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004, 8ª Edição;

- BRAGA, W.; Informática Elementar: Windows Xp, Excel 2003 e Word 2003. Editora Alta Books, 1ª Edição, 2003.

- COOPER, B.; Como Usar a Internet - Série Sucesso Profissional. Editora Publifolha, 3ª Edição, 2004.

- PIRES, A. L.; Treinamento Básico de Internet. Editora Visual Books, 1ª Edição, 2003.

- SILVA, M.G.; Informática - Terminologia Básica - Windows Xp e Office Word 2003, Érica LTDA, 4ª Edição, 2006.

- MANZANO, André Luiz N. G.; TAKA, Carlos Eduardo M. Estudo Dirigido de Microsoft

Office Word 2003 - Avançado. Editora Érica, 2004.

- MANZANO, José Augusto N. G.; MANZANO, André Luiz N. G. Estudo Dirigido de

Microsoft Office Excel 2003 - Avançado. Editora Érica, 2004.

- GRALLA, Preston; Como funciona as Intranets. Editora Quark, São Paulo, SP

**3) Noções de Administração Pública:**

Organização administrativa do Brasil: administração federal; administração direta e indireta; princípios fundamentais da administração pública; Atividade administrativa; Poderes administrativos; Atos administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação e espécies; Licitação: conceito; modalidades; dispensa e inexigibilidade; Contratos administrativos; Serviços públicos: conceito e classificação; Servidores públicos: classificação; regime jurídico; normas constitucionais pertinentes; direitos; deveres; responsabilidades; Controle da administração: conceito; tipos e formas de controle. Ética do servidor na administração pública.

**Bibliografia Básica**

1. Constituição Da República Federativa Do Brasil – Promulgada Em 5 De Outubro De 1988;2. Direito Administrativo – Hely Lopes Meirelles;3. Direito Administrativo – Diogenes Gasparini; 4. Direito Administrativo – Márcio Fernando Elias Rosa; 5. LEI Nº.8.112, DE 11/12/1990,6. LEI Nº.8.429, DE 02/06/1992; 7. LEI Nº.8.666, DE 21/06/1993; 8.LEI Nº.10.520, DE 17/07/2002

**4) Específica do cargo:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 002 / 2007**

1 Fundamentos da educação. 2 Educação como Direito Social 3 Tendências pedagógicas em educação. 4 Educação, trabalho e tecnologia. 5 Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional. 6 Planejamento, planos e projetos educativos. 7 Ação supervisora e projeto político-pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto políticopedagógico). 8 Avaliação Institucional. 9 Desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança. 10 Educação do Campo e Poder Local; 11 Financiamento da Educação Básica 12 Concepções e Práticas de Gestão. 13 Bases Legais da Educação Nacional: Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I – Da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei Federal n.º 9.394/1996 (LDB); Lei Federal 10.172/01 (PNE); Lei Federal n.º 10.639/2003; Decreto Federal n.º 5.154/2004; Resolução do CNE/CBE nº 1/2002 (Diretrizes Operacionais para a Educação Básicas nas Escolas do Campo); Parecer CNE/CEB nº 1/2006 (dias letivos para a Pedagogia da Alternância) Pareceres e Resoluções da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional.

**Bibliografia Básica**

- ALMEIDA, Laurinda Ramalho; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Orgs.). **O Coordenador Pedagógico e Questões**  
CALDART, Roseli Salet. **Pedagogia do Movimento Sem Terra: escola é mais do que escola na....** Petrópolis (RJ): Vozes, 2000.  
DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.  
\_\_\_\_\_; Olvera, Alberto J.; Panfichi, Aldo (Orgs.). **A Disputa pela Construção Democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.  
DAVIES, Nicholas. **O FUNDEF e o Orçamento da Educação: desvendando a caixa preta**. Campinas (SP): Autores Associados, 1999.  
DOURADO, Luiz Fernandes. **Financiamento da Educação Básica**. Campinas (SP): Autores Associados, 1999  
DOWBOR, Ladislau. **O que é Poder Local**. São Paulo: Brasiliense, 1994.  
GOMEZ, Carlos Minayo (Org.). **Trabalho e Conhecimento: Dilemas na Educação do Trabalhador**. São Paulo: Cortez, 1989.  
LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2001.  
LIMA, Licínio. **A Escola como Organização Educativa**. São Paulo: Cortez, 2001.  
\_\_\_\_\_. **Educação ao Longo da Vida: entre a mão direita e a mão esquerda de Miro**. São Paulo: Cortez, 2007.  
MONTEIRO, Ney Cristina M. A Gestão Educacional e o Currículo: projetos em tensão em nome da qualidade. In: GEMAQUE, Rosana M. O.;  
LIMA, Rosângela N (Orgs.). **Políticas Públicas Educacionais: o governo Lula em Questão**. Belém; Cejup, 2006. 113 - 134  
PARO, Vitor H. **Qualidade do Ensino: a contribuição dos pais**. São Paulo: Xamã, 2000.  
Porto Alegre; Artmed, 2005. Campinas (SP), 1999.  
SACRISTÁN, José Gimeno. **O Aluno como Invenção**. Porto Alegre; Artmed, 2005.  
\_\_\_\_\_. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre; Artmed, 1998.  
SOUZA, Maria Antônia. **Educação do Campo: propostas e práticas pedagógicas do MST**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006  
GEMAQUE, Rosana M. O.; LIMA, Rosângela N (Orgs.). **Políticas Públicas Educacionais: o governo Lula em Questão**. Belém; Cejup, 2006. p. 178 - 190  
SOUZA, Orlando Nobre B.; MONTEIRO, Ney Cristina M. Cultura, Educação e Participação: desafios educativos no contexto. In: ARAUJO, Ronaldo (Org.). **Pesquisa em Educação no Pará**. Belém: Edufpa, 2003. p. 203 – 223  
TELLES, Vera da Silva. **Direitos Sociais: afinal do que se trata**. São Paulo: Brasiliense, 1999.  
VEIGA, Ilma Passos de Alencastro; FONSECA, Marília (Orgs.). **As Dimensões do Projeto Político Pedagógico**. Campinas (SP): Papirus, 2001.
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002 / 2007

**NIVEL MEDIO**

Todos os cargos

**1. Língua Portuguesa:**

1. Compreensão e interpretação de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas e jornais. 2. Interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos: quadrinhos, tiras, outdoors, propagandas, anúncios, etc. 3. Ortografia. 4. Acentuação gráfica. 5. Pontuação. 6. Crase. 7. Morfossintaxe: classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. 8. Frase, oração e período. 9. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. 10. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. 11. Processo de coordenação e de subordinação. 12. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. 13. Semântica: sinônimos e antônimos. 14. Conotação e denotação. 15. Figuras de Linguagem. 16. Funções da linguagem.

**Bibliografia Básica:**

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, São Paulo, Saraiva, 2000.
- CAMPEDELLI, Samira Youssrff. Gramática do Texto, Texto da Gramática, São Paulo, Saraiva, 2000.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática, São Paulo, Atual, 2000. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática, São Paulo, Scipione, 2002.

**2. Informática:**

1. Noções de sistema Operacional Windows, 2. Noções básicas de Microsoft Word 2003 (edição de texto), 3. Noções básicas de Microsoft Excel 2003 (planilha eletrônica), 4. Configuração de impressora, 5. Conhecimentos básicos de acesso e navegação na internet, 6. Navegadores; 7. Correio eletrônico.

**Bibliografia Básica**

- CAPRON, H.L., JOHNSON, J.A.; Introdução à Informática. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004, 8ª Edição;
- BRAGA, W.; Informática Elementar: Windows Xp, Excel 2003 e Word 2003. Editora Alta Books, 1ª Edição, 2003.
- COOPER, B.; Como Usar a Internet - Série Sucesso Profissional. Editora Publifolha, 3ª Edição, 2004.
- PIRES, A. L.; Treinamento Básico de Internet. Editora Visual Books, 1ª Edição, 2003.
- SILVA, M.G.; Informática - Terminologia Básica - Windows Xp e Office Word 2003, Érica LTDA, 4ª Edição, 2006.
- MANZANO, André Luiz N. G.; TAKA, Carlos Eduardo M. Estudo Dirigido de Microsoft Office Word 2003 - Avançado. Editora Érica, 2004.
- MANZANO, José Augusto N. G.; MANZANO, André Luiz N. G. Estudo Dirigido de Microsoft Office Excel 2003 - Avançado. Editora Érica, 2004.
- GRALLA, Preston; Como funciona as Intranets. Editora Quark, São Paulo, SP

**3. Noções de Administração Pública:**

Organização Administrativa do Brasil: Administração Federal; Administração Direta e Indireta; Princípios Fundamentais da Administração Pública. Atividade Administrativa. Poderes Administrativos. Atos Administrativos: Conceito; Requisitos; Atributos; Classificação e Espécies. Serviços Públicos: Conceito e Classificação. Servidores Públicos: Classificação; Regime Jurídico; Normas Constitucionais Pertinentes; Direitos; Deveres; Responsabilidades. Ética do Servidor na Administração Pública

**Bibliografia Básica**

1. Constituição Da República Federativa Do Brasil – Promulgada Em 5 De Outubro De 1988; 2. Direito Administrativo – Hely Lopes Meirelles; 3. Direito Administrativo – Diogenes Gasparini; 4. Direito Administrativo – Márcio Fernando Elias Rosa; 5. LEI Nº.8.112.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 002 / 2007**

Cargo: Técnico em Contabilidade

**Específica do cargo**

**1. CONTABILIDADE GERAL:**

Lei 6.404/76 e Lei 10.303/01; Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC 750/93); Contabilidade: Conceito, Objeto e Campo de Aplicação. Receitas; Despesas; Custos e Resultados; Regimes Contábeis; Exercício Social e Períodos Contábeis; Patrimônio: Conceito, Componentes, Variações e Configurações, Aspectos Qualitativos e Quantitativos, Equação Fundamental do Patrimônio e Estados Patrimoniais. Balanço Patrimonial: Conceitos, Obrigatoriedade, Finalidades, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Forma de Apresentação. Demonstração do Resultado do Exercício: Conceitos, Forma de Apresentação, Forma de Apresentação, Contas, Conceito, Estrutura e Espécies; Escrituração: Mecanismo de Débito e Crédito; Lançamentos; Livros Obrigatórios e Facultativos; Métodos de Escrituração; Fatos Contábeis. Registros Contábeis; Correção de Erros; Operações com Mercadorias; Apuração de Resultados; Amortização; Depreciação; Exaustão e Provisões; Lucro; Bruto; Custo de Vendas; Lucro Operacional e Lucro Líquido; Avaliação de Estoques; Apropriação de Resultado; Reserva de Lucros de Capital e de Reavaliação. Balancetes e Demonstrativos Contábeis: Espécies; Finalidades e Elaboração; Inventários.

**2. CONTABILIDADE PÚBLICA:**

Conceito, Objeto, Objetivo e Campo de Aplicação; 1.2 - **Demonstrações Contábeis Segundo a Lei 4320/64:** Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais; 1.3 - **Orçamento Público:** Conceito, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOA, Lei Orçamentária Anual - LDO, Ciclo Orçamentário; 1.4 - **Receita e Despesa Pública:** Classificação e Estágios; 1.5 - **Inventário e Administração de Materiais:** Material de Consumo, Material Permanente, Tipos de Inventários, e Tratamento Dado às Entradas e Saídas de Bens; **Regime de Suprimento de Fundos:** Conceito, Concessão, Restrição de Concessão; **Regimes Contábeis:** Caixa, Competência e Misto; **Tomada e Prestação de Contas:** Conceito, Tipos e Prazos; **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI:** Conceito, Objetivos, Características, Principais Documentos de Entrada de Dados e Conceituações Básicas Utilizadas no SIAFI.

**Bibliografia Básica:**

- ANGELICO, João. Contabilidade Pública. 8ª Edição. São Paulo: Atlas, 1995
- MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade aplicada à administração pública. 6ª Edição. Brasília: Vestcon. 2002.
- FILHO, João Eudes Bezerra. Contabilidade pública. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
- SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal. 1ª Edição. São Paulo: Atlas. 2001.
- FERRARI, Ed Luiz. Contabilidade geral. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Impetus. 2003.
- MISSAGIA, Luiz Roberto; VELTER Francisco. Manual de contabilidade. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Impetus. 2004.
- NEVES, Silvério; VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade Básica. 10ª Edição. São Paulo: Frase. 2002.

---

Cargo: Assistente de Alunos

**Específica do cargo:**

1. Relações humanas no trabalho; 2. Prevenção e diagnóstico ao uso de drogas; 3. Legislação brasileira da crianças e do adolescente; 4. Desenvolvimento e características psicossociais da criança e do adolescente; 5. Juventude e políticas públicas.

**Bibliografia básica**

- ALMEIDA, Maria Isabel Mendes e EUGÊNIO, Fernanda (Orgs.) Culturas jovens: novos mapas do afeto. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. 2006.
- ABRAMO, Helena Wendel, FREITAS, Maria Virginia, SPOSITO, Marília (orgs.) Juventude em debate. São Paulo. Cortez. 2000.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 002 / 2007**

- BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2000. Rio de Janeiro. IBGE.
- ----- .INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais, 2003. Brasília: IBGE, 2003. Disponível em <http://www1.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/12062003indic2002.shtm>
- BRASIL. Constituição Federal do Brasil, 1988.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei federal nº. 8.069/1990
- FREITAS, Maria Virginia de Papa, CARVALHO, Ferenada (orgs) Políticas Públicas: juventude em pauta. São Paulo. Cortez. 2003.
- FREITAS, Marcos César (org) Desigualdade social e Diversidade cultural na infância e na juventude. São Paulo, Cortez. 2006.
- FILMUS, Daniel, ABRAMO, Miriam et alii. Violência na escola: América Latina e Caribe. Brasília. UNESCO. 2003.
- KLOSINSKI, Gunther. A Adolescência Hoje: situações, conflitos e desafios. Petrópolis. Rio de Janeiro. 2006.
- NOVAES, Regina, VANNUCHI, Paulo (orgs) Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo. Fundação Perseu Abramo. 2004.
- RIZZINI, Irene. A criança e a lei no Brasil: revisitando a história - 1822/2000. Rio de Janeiro. UNICEF. CESPI/USU. 2002.
- SALES, Mione Apolinário, MATOS, Maurílio Castro et alii (orgs) Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. São Paulo. Cortez. 2004.
- WAISELFIZ, Julio Jacobo. Mapa da violência III: os jovens do Brasil-juventude, violência e cidadania. Brasília. UNESCO. Instituto Airton Senna. Ministério da Justiça/SEDH, 2002.
- ----- .Relatório de desenvolvimento juvenil 2003. Brasília. UNESCO, 2004.

## **NÍVEL FUNDAMENTAL**

### Cargo: Operador de Maquinas Agrícolas

#### **1) Língua portuguesa**

1. Compreensão e interpretação de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas e jornais: contos, fábulas, crônicas, quadrinhos, tiras, outdoors, propagandas, anúncios, etc. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica. 4. Pontuação. 5. Morfologia: classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação. 6. Termos da oração e suas funções sintáticas. 7. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período. 8. Processo de coordenação e de subordinação. 9. Semântica: sinônimos e antônimos. 10. Conotação e denotação.

#### **Bibliografia**

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, São Paulo, Saraiva, 2000.
- CAMPEDELLI, Samira Youssrff. Gramática do Texto, Texto da Gramática, São Paulo, Saraiva, 2000.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática, São Paulo, Atual, 2000.
- TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática, São Paulo, Scipione, 2002.

#### **2) Informática:**

1. Noções de sistema Operacional Windows, 2. Noções básicas de Microsoft Word 2003 (edição de texto), 3. Noções básicas de Microsoft Excel 2003 (planilha eletrônica), 4. Configuração de impressora, 5. Conhecimentos básicos de acesso e navegação na internet, 6. Navegadores; 7. Correio eletrônico.

#### **Bibliografia Básica**

- CAPRON, H.L., JOHNSON, J.A.; Introdução à Informática. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004, 8ª Edição;
- BRAGA, W.; Informática Elementar: Windows Xp, Excel 2003 e Word 2003. Editora Alta Books, 1ª Edição, 2003.
- COOPER, B.; Como Usar a Internet - Série Sucesso Profissional. Editora Publifolha, 3ª Edição, 2004.
- PIRES, A. L.; Treinamento Básico de Internet. Editora Visual Books, 1ª Edição, 2003.
- SILVA, M.G.; Informática - Terminologia Básica - Windows Xp e Office Word 2003, Érica LTDA, 4ª Edição, 2006.
- MANZANO, André Luiz N. G.; TAKA, Carlos Eduardo M. Estudo Dirigido de Microsoft Office Word 2003 - Avançado. Editora Érica, 2004.
- MANZANO, José Augusto N. G.; MANZANO, André Luiz N. G. Estudo Dirigido de Microsoft Office Excel 2003 - Avançado. Editora Érica, 2004.
- GRALLA, Preston; Como funciona as Intranets. Editora Quark, São Paulo, SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 002 / 2007**

**3) Noções de Administração Pública:**

Organização Administrativa do Brasil: Administração Federal; Administração Direta e Indireta; Princípios Fundamentais da Administração Pública. Atividade Administrativa. Poderes Administrativos. Atos Administrativos: Conceito; Requisitos; Atributos; Classificação e Espécies. Serviços Públicos: Conceito e Classificação. Servidores Públicos: Classificação; Regime Jurídico; Normas Constitucionais Pertinentes; Direitos; Deveres; Responsabilidades. Ética do Servidor na Administração Pública.

**Bibliografia Básica:**

1. Constituição Da República Federativa Do Brasil – Promulgada Em 5 De Outubro De 1988;2. Direito Administrativo – Hely Lopes Meirelles;3. Direito Administrativo – Márcio Fernando Elias Rosa; 4. LEI Nº.8.112, DE 11/12/1990,

**4) Específica do cargo**

• **Parte Teórica**

- 1- Tratores Agrícolas
    - 1.1- Classificação
    - 1.2- Característica
    - 1.3- Órgão de Acoplamento
  - 2- Implementos Agrícolas
    - 2.1- Classificação
    - 2.2- Características
    - 2.3- Regulagens do Arado
    - 2.4- Regulagens da Grade
    - 2.5- Regulagens do Arado Gradeador
    - 2.6- Regulagens da Plantadeira-aduba
    - 2.7- Regulagens da Colheitadeira
  - 3- Máquinas Especiais
    - 3.1- Características e funcionamento
      - 3.1.1- Perfuratriz
      - 3.1.2- Ceifadeira
      - 3.1.3- Sub-solador
      - 3.1.4- Lâminas
  - 4- Segurança na operação com trator e Implemento.
    - 4.1- Preparação para operação
    - 4.2- Em movimento
    - 4.3- Manobras
    - 4.4- Recolhimento na garagem
  - 5- Manutenção da máquina e Implemento
    - 5.1- Manutenção Preventiva
      - 5.1.1- Conceito
      - 5.1.2- Aparelhos observados
      - 5.1.3- Vantagens
      - 5.1.4- Período
    - 5.2- Manutenção Corretiva
      - 5.2.1- Conceito
      - 5.2.2- Vantagens
- **Parte Prática**
- 1) Retirada do trator da garagem.
  - 2) Funcionamento do trator
  - 3) Acoplamento do Implemento
  - 4) Operação Trator-Implemento
  - 5) Manobras
    - a) Manobra de cabeceira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL – PA  
CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 002 / 2007**

- b) Manobra próxima de divisórias
- 6- Uso de Arado Gradeador
- 7- Recolhimento do Trator-Implemento na garagem

**Bibliografia Básica**

- Fabricantes – Manual de Tratores
- MIALHE, G. L. Máquinas Motoras na Agricultura. EDUSP. São Paulo, 1980. V. 1 e 2.
- CPT. Mecanização em Pequenas Propriedades. Manual nº 179.
- SENAR. Manutenção de Tratores.